

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
28 NOV 2023 13:28 Hs
Nº Protocolo 11597 28/11/23
Rúbrica Protocolista



AFIXADO
EM: 21/11/23
Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 56320

LEI Nº 3.473, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE
INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origens Animal e Vegetal – SIM/POAV, os procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos de origens animal e vegetal, no âmbito do Município de Maracanaú, instituído consoante a Lei nº 1.869, de 21 de junho de 2012, anteriormente vinculada à Secretaria de Saúde, passa a vincular-se a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas, criada nos termos da Lei nº 3.006, de 27 de janeiro de 2021.

§ 1º. Para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas, fica autorizado nos termos desta Lei, remanejar cargos públicos de um para outro órgão do mesmo Poder, nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 447 de 19 de setembro de 1995.

§ 2º. Os recursos orçamentários e financeiros, procedimentos licitatórios, contratos e convênios em vigor, bem como os demais ajustes congêneres, vinculados ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origens Animal e Vegetal – SIM/POAV de responsabilidade da Secretaria de Saúde serão transferidos a partir da vigência desta Lei, mediante termo de aditamento, para a Secretaria Municipal da Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
DE Nº 141/2023, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.**

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200